



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 77, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Programa de Gestão Socioambiental da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#), CONSIDERANDO a adesão desta unidade do Ministério Público Federal ao Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 461, de 15 de maio de 2017](#);

CONSIDERANDO a [Portaria PRR2-ADM nº 277, de 18 de setembro de 2019](#), que constituiu a Comissão de Gestão Socioambiental – ECOTIME – e de Inovação – INOVATIME - no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Programa de Gestão Socioambiental (ANEXO a esta Portaria) no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, com o objetivo de implementar a gestão socioambiental sustentável nas suas rotinas administrativas e operacionais.

Parágrafo único. A gestão ambiental sustentável será apoiada em ações relacionadas a:

- I – uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
- II – gestão adequada de resíduos;
- III – promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- IV – sensibilização e capacitação de membros, servidores e terceirizados;

V – realização de licitações sustentáveis.

Art. 2º. A Comissão ECOTIME/INOVATIME, definida na [Portaria PRR2-ADM nº 277/2019](#), é a responsável pela implementação e execução do Programa no âmbito da PRR2, bem como de outras ações relacionadas à implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 maio 2021. Caderno Administrativo, p. 3.](#)

M P F
Ministério Público Federal



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

**Ministério Público Federal
Procuradoria Regional da República da 2ª Região
Comissão Ecotime/ Inovatime**

MPF
**Programa de Gestão
Socioambiental (PGS)
da PRR/2ª Região**



Maio/2021

**Programa de Gestão Socioambiental (PGS) da
Procuradoria Regional da República da 2ª Região
PGS – PRR/2ª Região**

Procuradora-Chefe
Marcia Morgado Miranda

Procuradores-Chefes Substitutos
Flávio Paixão de Moura Júnior
Paulo Fernando Correa

Secretário Regional
Heitor Roméro Cajaty

Presidente da Comissão de Gestão Socioambiental da PRR2
Flávio Paixão de Moura Júnior

Equipe responsável pela elaboração do PGS - PRR2
Daniel Santiago Coutinho de Miranda
Lissandra Santos Vieira
Leandro do Espírito Santo Silva
Heitor Roméro Cajaty

Sumário

Sumário	3
1 INTRODUÇÃO	4
2 OBJETIVOS	4
2.1 Geral	4
2.2 Específicos	4
3 JUSTIFICATIVA	5
3.1 Fundamentação Legal	5
4 METODOLOGIA	7
5 DIRETRIZES	7
6 PLANOS DE AÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	8
6.1 Classificação dos resíduos e ações vigentes	8
6.2 Uso racional materiais de expediente, copeiragem e bens de patrimônio	9
6.3 Deslocamento sustentável	13
6.4 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho – QVT	15
6.5 Capacitação para a Sustentabilidade	16
6.6 Licitações Sustentáveis	19
6.7 Comunicação para a Sustentabilidade	23
6.8 Construções Sustentáveis e Manutenção Predial	26
6.8.1 ENERGIA ELÉTRICA	27
6.8.2 ÁGUA E ESGOTO	29
7 GOVERNANÇA E COMPETÊNCIAS DO ECOTIME	31
8 HISTÓRICO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS REALIZADAS NA PRR2	33
Referências	36

1. Introdução

O Programa de Gestão Socioambiental (PGS) da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2) visa a adoção de uma série de providências destinadas a atender a compromissos de sustentabilidade. A partir de um diagnóstico socioambiental, as atitudes sustentáveis já realizadas da unidade serão apontadas, de modo que as ações possam ser revisadas e alinhadas para promover o desenvolvimento sustentável.

A Comissão de Gestão Socioambiental – Ecotime – e de Inovação - Inovatime, a Coordenadoria de Administração e a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica da PRR2 têm em perspectiva, conforme modelo proposto pela Procuradoria-Geral da República - PGR, que a gestão institucional deve ter como foco “proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável”.

Nesse contexto, este PGS objetiva atender a esses preceitos, colocando em prática medidas corretivas dos desvios que venham a ser observados no monitoramento do consumo de recursos naturais e de bens públicos pelo órgão, da geração e destinação de resíduos sólidos, da qualidade de vida no ambiente de trabalho e das ações de educação ambiental, bem como verificar a compatibilidade das iniciativas relacionadas à aquisição de bens e serviços e construções com os princípios da gestão sustentável.

2. Objetivos

2.1 Geral

Dar efetividade à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região (PRR2) em conformidade com o Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF, seguindo o modelo aplicado pela PGR.

2.2 Específicos

a) Garantir a ampla divulgação do PGS para o público interno, de modo a fomentar uma efetiva adesão às ações propostas, envolvendo os agentes em todas as áreas temáticas;

b) Manter contato continuado com as demais unidades nacionais, em caráter colaborativo, promovendo o compartilhamento de boas práticas desenvolvidas e testadas;

c) Revisar as iniciativas promovidas, em períodos pré-definidos, monitorando sua adequação e possíveis ajustes;

d) Esclarecer as responsabilidades dos envolvidos no plano, reforçando o requisito de compromisso sustentável;

e) Adequar todos os requisitos e práticas propostas no modelo da PGR, conforme as características regionais.

Os objetivos específicos estão alinhados a cada um dos planos de ação que compõem o PGS, conforme se detalha no item 6 deste documento (Planos de Ação do Programa de Gestão Socioambiental).

3. Justificativa

Conforme definido pela PGR, o PGS é uma ferramenta de planejamento e tem como meta auxiliar na implementação de práticas de sustentabilidade que visem à redução de consumo e à racionalização de gastos, possibilitando a otimização dos processos e a minimização dos impactos ambientais oriundos das atividades internas.

O PGS-PRR2 foi desenvolvido para atender aos indicadores de sustentabilidade estabelecidos pela PGR e abrange aspectos como consumo de materiais, energia elétrica, água e esgoto; coleta seletiva; qualidade de vida no ambiente de trabalho; sustentabilidade nas construções e na aquisição e contratação de bens e serviços; capacitação e comunicação para a sustentabilidade.

3.1 Fundamentação Legal

Além de observar os indicadores específicos de cunho socioambiental definidos pela PGR, bem como aqueles elencados no Guia de Contratações Sustentáveis do MPF e no Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF, há de ser observada a legislação temática de cumprimento obrigatório, que dispõe sobre a forma como deve ser efetivada a aplicação dos princípios da sustentabilidade, nos termos dos artigos 170, inciso VI e 225 da Constituição Federal:

- Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;

- Lei n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB), regulamentada pelo Decreto n.º 7.217/2010;
- Lei n.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), e dá outras providências;
- Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

Complementando, os geradores de resíduos do Município do Rio de Janeiro estão sujeitos à legislação estadual e municipal:

- Lei n.º 3273/2001, que dispõe sobre a gestão do sistema de limpeza urbana no Município do Rio de Janeiro;
- Decreto Municipal n.º 42.605/2016, que instituiu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS da Cidade do Rio de Janeiro para o período 2017-2020, elaborado pela SMAC, em parceria com a COMLURB e SECONSERVA;
- Decreto Municipal n.º 34.290/2011, que aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico de Água e Esgoto do Município do Rio de Janeiro (PMSB-AE);
- Lei n.º 8151/2018, que institui o sistema de logística reversa de embalagens, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o previsto na Lei Federal n.º 12.305, de 2010 e no Decreto n.º 7.404, de 2010;
- Portaria COMLURB n.º 2-N de 29/01/2019, que estabelece as diretrizes para o credenciamento de pessoas jurídicas que desejam prestar serviços de coleta e remoção de resíduos sólidos especiais na Cidade do Rio de Janeiro.

4. Metodologia

O PGS foi elaborado pela Comissão de Gestão Socioambiental – Ecotime – e de Inovação – Inovatime da PRR2, composto por servidores nomeados por meio da Portaria nº. 277, de 18 de setembro de 2019.

As propostas de iniciativas foram elaboradas conforme o Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF e as diretrizes do Ministério do Meio Ambiente, de modo a buscar a prática efetiva da sustentabilidade na instituição, especialmente em relação aos seguintes temas:

- Uso Racional dos Recursos e Bens Públicos;
- Gestão Adequada dos Resíduos;
- Licitações Sustentáveis;
- Sensibilização e Capacitação dos Servidores;
- Qualidade de Vida no Trabalho; e
- Construções Sustentáveis.

5. Diretrizes

As seguintes diretrizes e práticas de sustentabilidade da PGR deverão ser igualmente observadas na PRR2:

- Promoção e adoção de práticas de consumo sustentável e do pensamento em ciclo de vida;
- Atendimento às normas ligadas à sustentabilidade; e
- Opção, sempre que viável, pela ação que melhor observe os requisitos de sustentabilidade.

6. Planos de Ação do programa de Gestão Socioambiental

6.1 Classificação dos resíduos e ações vigentes

Os resíduos são classificados e nomeados por padrão de acordo com a Norma Técnica ABNT NBR 10.004/2004:

Resíduos aparas de papel das reprografias: As aparas de papel geradas pelas Reprografia são destinadas às Cooperativas de Catadores. Aparas maiores se transformam em blocos para anotações e devem ser encaminhadas ao Almojarifado, para distribuição na Unidade.

Lâmpadas fluorescentes inservíveis: Em 2020, a PRR2 adquiriu recipientes para a guarda adequada destes itens até sua retirada para destinação final de resíduos e rejeitos de lâmpadas fluorescentes (compactas, tubulares, de vapor de mercúrio, de vapor de sódio, de multivapores metálicos ou mistas).

Pilhas e baterias: Em 2020, a PRR2 adquiriu recipientes para o recolhimento deste material até sua retirada para destinação final. Estes recipientes ficam distribuídos nos andares das sedes com refeitórios.

Cartuchos e toners inservíveis: Cláusula incluída no contrato de serviços de impressão estabelece que as empresas especializadas devem dar destinação correta aos cartuchos e toners vazios gerados pela prestação dos serviços. Deste modo, o fiscal do contrato assume o compromisso de exigir que as empresas apresentem ao final de cada ano, o comprovante de que o destino dado aos cartuchos e toners usados foi correto, ou seja, a destruição/desmonte ou a recarga dos mesmos, feita por terceiros.

Papel branco e reciclado: O uso de papel reciclado está sendo inserido paulatinamente, inclusive com a eventual compra de papel reciclado branco, feito de bagaço de cana-de-açúcar.

Água mineral: Atualmente são comprados galões de 20 litros de água mineral. Também estão instalados filtros de água nas copas.

Copos descartáveis: Os copos descartáveis de plástico continuam fazendo parte da rotina, contudo é estimulado o uso exclusivo de copos de vidro e de xícaras de porcelana. Pode ser considerada a compra e substituição deste tipo de copos por outros descartáveis biodegradáveis.

Material reciclável: Esses resíduos, que em sua maioria correspondem a papel, papelão e plásticos são recolhidos pela Cooperativa de Catadores de Lixo. Um grande avanço será o início da pesagem e registro desses resíduos.

6.2 Uso racional materiais de expediente, copeiragem e bens de patrimônio

Tendo em vista a meta geral de racionalizar e reduzir o consumo de bens e recursos públicos, aumentando a eficiência na utilização, a efetividade na gestão e a otimização dos gastos financeiros e, em consonância com as diretrizes estabelecidas no PGS, os esforços estão dirigidos a otimizar o processo de aquisição, disponibilização e consumo de materiais de expediente e copeiragem.

Iniciativas

1. Racionalizar o fornecimento de papel A4 para impressão;
2. Racionalizar a disponibilização de copos plásticos descartáveis de água;
3. Racionalizar a disponibilização de copos descartáveis de café;
4. Identificar materiais ociosos para aproveitamento nos setores que necessitam, com uma campanha anual de incentivo de devolução após o inventário; e,
5. Doar materiais que não possam ser reaproveitados no órgão.

Vale destacar que os recursos - humanos, materiais e eventualmente financeiros - que sejam necessários para desenvolver as iniciativas que constam neste PGS serão dimensionados oportunamente pelas unidades responsáveis no desdobramento de cada iniciativa.

Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Unidade Responsável	Início	Fim
1	Redução no consumo de papel.	COORADM e CTIC	Mai/2021	Até 1 ano após o retorno ao trabalho presencial.
2	Redução no consumo de copos plásticos de água.	COORADM	Mai/2021	
3	Redução no consumo de copos plásticos de café.	COORADM	Mai/2021	
4	Materiais ociosos identificados e devolvidos.	COORADM	Mai/2021	
5	Materiais não reaproveitados pela PRR2 doados.	COORADM	Mai/2021	

Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade / impacto	Resposta	Ação	Responsável
Digitalização de Documentos em papel reciclado	Alta/Alto	Prevenir	Análise por parte da CTIC para melhor configuração dos equipamentos de digitalização para que haja menor perda ou interferência nas imagens e textos em OCR (textos pesquisáveis originados de digitalizações de imagens).	CTIC
Pedidos de materiais repetidos pelos Setores/Gabinetes	Baixa/Alto	Mitigar	Campanha para que os setores devolvam os materiais pedidos repetidamente e que não estejam em uso, ou não sejam necessários, para redistribuição onde possam ser utilizados e proceder à requisição somente dos materiais que forem necessários para o período.	COORADM

Indicadores de Desempenho

Indicador: Consumo <i>per capita</i> de papel para impressão A4	
Propósito:	Aferir e acompanhar mensalmente o consumo de papel para impressão A4 na PRR2.
Descrição:	Este indicador representa o consumo mensal de papel A4.
Responsável	COORADM
Fórmula: Quantidade de resmas / população PRR2	Fonte de informação: COORADM
Meta: Reduzir anualmente o consumo de papel para impressão em 15% (2021-2022).	Frequência de mensuração: Mensal
Unidade de medida: Resma	Polaridade: Quanto menor melhor, em períodos sucessivos.

MPF
Ministério Público Federal

Indicador: Consumo *per capita* de copos descartáveis

Propósito: Aferir e acompanhar mensalmente o consumo de copos.

Descrição: Este indicador representa o consumo mensal de copos descartáveis.

Responsável COORADM

Fórmula: Consumo *per capita* = Quantidade de copos descartáveis / População

Fonte de informação: COORADM

Frequência de mensuração: Mensal

Meta: Reduzir anualmente o consumo de copos descartáveis em 5% (2021-2022).

Polaridade: Quanto menor melhor, em períodos sucessivos.

Unidade de medida: Unidade

Indicador: Produção *per capita* de impressões

Propósito: Aferir e acompanhar mensalmente a produção de impressões.

Descrição: Este indicador representa a produção mensal, per capita, de impressões.

Responsável CTIC

Fórmula: Consumo *per capita* = Quantidade de impressões/População

Fonte de informação: CTIC

Frequência de mensuração: Mensal

Meta: Reduzir anualmente a produção de impressões em 15% (2021-2022).

Polaridade: Quanto menor melhor, em períodos sucessivos.

Unidade de medida: Unidade

6.3 Deslocamento sustentável

Com o objetivo de racionalizar os custos operacionais dos deslocamentos em veículos automotores e reduzir a emissão de poluentes, a meta da PRR2 é reduzir os custos operacionais dos deslocamentos vinculados à logística dos trabalhos desenvolvidos na Casa bem como fomentar a cultura do transporte sustentável.

Iniciativas

1. Diminuir a quilometragem percorrida da frota institucional;
2. Realizar levantamento de dados com a finalidade de utilizá-los na elaboração da tabela de horários e deslocamentos;
3. Alimentar o sistema com os dados de utilização dos veículos;
4. Incentivar o uso racional da frota institucional;
5. Monitorar os gastos com manutenção dos veículos da frota;
6. Priorizar a contratação para manutenção, revisão e combustível da frota com empresas que tenham compromisso com a sustentabilidade.

Ministério Público Federal

Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Unidade Responsável	Início	Fim
1	Diminuição da quilometragem percorrida da frota institucional ano a ano.	DISEGOT	Mai/2021	Até 1 ano após o retorno ao trabalho presencial.
2	Dados colhidos e utilizados na elaboração da tabela de horários e deslocamento.	DISEGOT	Mai/2021	
3	Dados de utilização dos veículos alimentados no sistema.	DISEGOT	Mai/2021	
4	Uso racional e sustentável das viaturas.	DISEGOT	Mai/2021	
5	Dados sobre a periodicidade e gastos com a manutenção da frota institucional.	DISEGOT	Mai/2021	
6	Contratos de manutenção, revisão e fornecimento de combustível firmados com empresas que tenham compromisso com a sustentabilidade.	DISEGOT e COORADM	Mai/2021	

Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade e/ impacto	Resposta	Ação	Responsável
Deslocamentos em longas distâncias não usando etanol como combustível	Média/Alto	Mitigar	Realizar levantamento de trajetos comuns com longas distâncias e mapear postos de combustíveis que aceitem o cartão utilizado para abastecimento.	Disegot
Não utilização dos sistemas para registros de utilização de veículos de serviço.	Baixa/Médio	Mitigar	Orientar aos usuários que utilizem os sistemas disponíveis para registro dos pedidos.	Disegot

6.4 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho – QVT

O Ministério Público Federal possui um Programa Nacional de Qualidade de Vida no Trabalho (PNQVT) instituído pela Portaria n.º 875, de 12 de setembro de 2017, que tem por objetivo estabelecer os parâmetros normativos e institucionais que primem pela compatibilidade entre o bem-estar de seus integrantes, a efetividade organizacional e o cumprimento da missão, visão e valores institucionais.

As ações em QVT fundamentam-se nas premissas de responsabilidade institucional e social, de comprometimento de dirigentes em todos os níveis hierárquicos, de parcerias intersetoriais e inter-regionais, e da participação efetiva dos integrantes na concepção, na execução, na avaliação, no replanejamento de projetos de QVT.

Iniciativas

1. Realizar ações destinadas a promover a saúde e a qualidade de vida no trabalho;
2. Efetuar o levantamento das ações de capacitação necessárias;
3. Capacitar membros, servidores e terceirizados;

4. Difundir na intranet, em espaço próprio do Ecotime - Inovatime, conteúdos relativos à sustentabilidade.

Indicador de desempenho

Número de ações realizadas nos grupos temáticos do programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT	
Propósito	Promover a qualidade de vida no trabalho.
Descrição	<p>Esse indicador avaliará o quantitativo de ações de QVT realizadas nos 7 grupos temáticos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, conforme Política de QVT, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reconhecimento profissional e retenção de talentos; 2. Organização do trabalho e práticas de gestão; 3. Condições de Trabalho; 4. Uso das tecnologias da informação e da comunicação no MPF; 5. Comunicação organizacional no MPF; 6. Prevenção do Assédio Moral no Trabalho; 7. Promoção da saúde. <p>Ações realizadas no mesmo grupo temático só poderão contar como 1 ação. O objetivo é que sejam tratadas questões dos diversos grupos temáticos.</p>
Responsável	Comissão de QVT / Ecotime - Inovatime
Fórmula: Total de ações realizadas nos 7 grupos temáticos do programa de Qualidade de Vida no Trabalho	Fonte de informação: Comissão de QVT
Meta: 4 ações	Frequência de mensuração: Semestral
Unidade de medida: Unidade	Polaridade: Quanto maior, melhor.

6.5 Capacitação para a Sustentabilidade

Engajado nas discussões mundiais sobre sustentabilidade, o Governo Federal brasileiro criou, em 1999, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que visa inserir princípios de responsabilidade socioambiental nas ações desenvolvidas pelos entes públicos.

A A3P entende que as mudanças de hábito, comportamento e padrões de consumo de todas as pessoas que trabalham no órgão têm impacto direto na geração de resíduos e no sucesso de sua gestão integrada. (A3P, MMA, 2009).

Nesse sentido, e para viabilizar a efetividade do PGS da PRR2, faz-se necessário desenvolver estratégias de conscientização, sensibilização e capacitação de membros, servidores, estagiários, colaboradores terceirizados e público externo que transita pelas instalações, em temáticas socioambientais, com vista à mudança cultural e de hábitos na promoção da sustentabilidade.

A A3P sugere como estratégias de sensibilização e conscientização:

- Criar formas interessantes de envolvimento das pessoas em uma ação voltada para o bem comum e para a melhoria da qualidade de vida de todos;
- Fornecer orientações para a redução do consumo e para as possibilidades de reaproveitamento do material descartado no local de trabalho e em casa;
- Incentivar a reflexão crítica dos trabalhadores sobre as questões socioambientais, promovendo a mudança de atitudes e hábitos de consumo da instituição.

Essas iniciativas devem ser acompanhadas por atividades de capacitação e treinamento que forneçam os subsídios necessários para promover as mudanças de hábitos, de consumo de materiais, de energia elétrica e de água, bem como o descarte de resíduos nos locais apropriados. Na impossibilidade de incluir todo o público interno na participação direta nessas atividades, elas poderão ser destinadas a um grupo de servidores e gestores que, depois, atuará como multiplicador dos conhecimentos adquiridos.

O programa de capacitação há de contemplar uma visão geral dos processos envolvidos, dos seus objetivos e de todos os procedimentos operacionais, de maneira a fornecer as informações necessárias que permitam compreender não só a forma correta e segura de agir, mas, também, as razões pelas quais essa forma de agir é necessária.

O programa de capacitação e treinamento deve considerar sua avaliação e atualização periódicas, considerando os resultados obtidos e, também, a necessidade de incluir nessas atividades campanhas de caráter contínuo (como, por exemplo, a destinada ao uso correto das lixeiras) bem como a capacitação dos novos integrantes da Casa, concentrando os esforços em garantir a efetividade do PGS.

Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Unidade Responsável	Início	Fim
1	Ações de promoção à saúde e QVT.	Ecotime, QVT e CGP	Mar/2021	Mar/2022
2	Levantamento das ações de capacitação necessárias e disponíveis no mercado realizado.	Ecotime, QVT e CGP	Mar/2021	Jul/2021
3	Membros, servidores e terceirizados capacitados/treinados.	Ecotime, QVT e CGP	Mar/2021	Mar/2022
4	Conteúdos de sustentabilidade disponibilizados na intranet, em área destinada ao Ecotime – Inovatime.	Ecotime, QVT e Ascom	Mar/2021	Mar/2022

Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade / impacto	Resposta	Ação	Responsável
Falta de verba para a realização das ações de QVT e Capacitação	Alta/Alto	Mitigar	Buscar sensibilizar a alta administração para a obtenção de maiores investimentos em capacitações e ações QVT no MPF.	Ecotime, QVT e CGP
Falta de dedicação total dos membros do Ecotime e da	Baixa/Alto	Mitigar	Realizar reuniões de alinhamento e acompanhamento das iniciativas.	Ecotime e QVT

equipe de QVT				
---------------	--	--	--	--

6.6 Licitações Sustentáveis

O Ministério Público Federal possui um Guia de Contratações Sustentáveis que estabelece uma noção aplicável do conceito de sustentabilidade nas contratações, também inclui de forma clara e objetiva, um conteúdo teórico-conceitual e um conjunto de procedimentos e recomendações de boas práticas para as contratações sustentáveis no âmbito do MPF. Em complemento a isso, o Manual de Gestão Socioambiental do MPF sugere o Indicador Socioambiental 12: “Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade”, com o objetivo de acompanhar a aplicação dos critérios de sustentabilidade em adição à sua adoção nos editais e contratos do órgão.

A sustentabilidade é composta pelo *Triple Botton Line* (linha de três pilastras), formado por perspectivas ambientais, sociais e econômicas, que norteiam os fatores que uma licitação sustentável deve observar:

A **perspectiva ambiental** tem como escopo a preservação do meio ambiente. Prioriza-se reduzir, reciclar e reutilizar recursos utilizados pelas diferentes unidades orgânicas. Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:

- Licitação para aquisição de bens reciclados, recicláveis atóxicos e biodegradáveis ou com fornecimento de algum destes itens;
- Licitação com exigência de logística reversa;
- Licitação para aquisição de bens com exigência de comprovação de atendimento à diretiva RoHs1 (*Restriction of Certain Hazardous Substances*);

- Licitação para objeto com exigência de comprovação de eficiência energética;
- Licitação para contratação de serviços com fornecimento de bens recicláveis atóxicos e biodegradáveis;
- Licitação com exigência de comprovação de limite para emissão de gases;
- Licitação para contratação de serviços que utilizem equipamentos com exigência de comprovação de nível de potência sonora (selo de ruído);
- Licitação para aquisição de equipamentos com exigência de comprovação de nível de potência sonora (selo de ruído);
- Licitação com exigência de treinamento regular dos funcionários terceirizados quanto ao uso consciente dos recursos e gerenciamento adequado dos resíduos.

A **perspectiva social** tem o objetivo de implementar ações afirmativas, com valorização da mão de obra local, sempre atendendo a padrões de qualidade devidamente comprovados. Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:

- Licitação para objeto com exigência de comprovação de regularidade social;
- Licitação para contratação de serviço com exigência de fornecimento de equipamentos de segurança conforme Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE (EPI);
- Licitação para contratação de serviços com cota reservada para raça e equilíbrio de gênero;
- Licitação para contratação de serviços com cota reservada para pessoas com deficiência;
- Licitação com tratamento diferenciado para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas local ou regionalmente, nos termos do art. 9º, inciso II do Decreto nº 8.538/2015 (incluída).

A **perspectiva econômica** tem como foco: Ganho de Escala e racionalidade processual; valorização de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Para atendimento da perspectiva, deve ser cumprido, pelo menos, um dos critérios abaixo:

- Licitação exclusiva à participação de ME/EPP;
- Licitação compartilhada;
- Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, regulamentado pelos artigos 6º ao 9º do decreto.

A diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*) proíbe o uso de substâncias perigosas em processos de fabricação de produtos. Um exemplo de aplicação prática da diretiva está previsto no item 7.2 (Bens Permanentes), subitem 7.2.1 (Mobiliário), do Guia de Contratações Sustentáveis do MPF, disponível na intranet da Secretaria de Administração - SA.

Para cumprir o critério ambiental, não necessariamente todos os itens da licitação devem atender ao definido para a certificação. Assim, bastará o cumprimento de um dos critérios elencados para que uma licitação seja considerada sustentável na perspectiva ambiental.

Com a finalidade de definir os critérios de sustentabilidade, a Secretaria de Administração do MPF, no Edital SG/MPF n.º 45, de 5 de março de 2018, que avalia o desempenho dos painéis de contribuições das unidades do MPF, considera licitação sustentável aquela que possui resposta positiva para, pelo menos, duas das perspectivas: econômica, ambiental e social.

Por entender que cada contrato tem suas particularidades, e que a quantidade de contratos e mudanças neles pode variar de um ano para outro, a Coordenadoria de Administração – CA, pretende implantar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) nas próximas contratações de serviços continuados com mão de obra residente.

Iniciativas

1. Adotar o Guia de Contratações Sustentáveis;
2. Implantar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Unidade Responsável	Início	Fim
1	Adoção do Guia de Contratações Sustentáveis.	Todas as unidades orgânicas competentes para a elaboração do Termo de Referência.	Mai/2021	Set/2021

2	Implantação do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ¹ .	COORADM	Mai/2021	Mai/2022
---	---	---------	----------	----------

Indicadores de Desempenho

Percentual de licitações com critérios de sustentabilidade	
Propósito:	Aferir e acompanhar o percentual de licitações que utilizaram critérios de sustentabilidade.
Descrição:	Este indicador representa o total de licitações sustentáveis em relação ao total geral de licitações realizadas, passíveis de enquadramento em critérios de sustentabilidade.
Responsável	COORADM
Fórmula: $\frac{\text{Total de licitações sustentáveis}}{\text{total geral de licitações realizadas}} * 100$	Fonte de informação: SGA Frequência de mensuração: Trimestral Polaridade: Quanto maior, melhor.
Meta: 80,01%	
Unidade de medida: Percentual	

Percentual mensal de cumprimento contratual de critérios de sustentabilidade	
Propósito:	Aferir e acompanhar mensalmente o cumprimento no órgão dos critérios de sustentabilidade descritos nos contratos e editais de licitações.
Descrição:	Este indicador representa a eficácia da utilização de critérios de sustentabilidade nos contratos com mão de obra residente do órgão.
Responsável	COORADM
Fórmula: Média do percentual mensal de cumprimento de critérios de sustentabilidade dos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra.	Fonte de informação: Relatório do fiscal e IMR

¹ Até 2021 será efetuada a implantação do IMR nos contratos. A definição de meta depende de quais critérios, em quais contratos serão aplicados e ainda da viabilidade destes critérios. Após este estudo na implantação do IMR, será possível determinar metas para os anos seguintes.

PC = CA/CT, onde:

Frequência de mensuração: Mensal

- PC é o percentual mensal de cumprimento de critérios de sustentabilidade;
- CA é o total de critérios de sustentabilidade constantes no IMR atendidos, de acordo com o relatório do fiscal; e,
- CT é o total de critérios de sustentabilidade constantes no IMR.

Polaridade: Quanto maior, melhor.

Meta: 80%

Unidade de medida: Percentual

Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade e / Impacto	Resposta	Ação	Responsável
Falta de opções no mercado de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade	Média/Alto	Prevenir	<p>Criar o catálogo de itens sustentáveis, de acordo com a disponibilidade no mercado e em consonância com o estabelecido no Guia de Contratações Sustentáveis do MPF;</p> <p>Utilizar catálogo de itens sustentáveis elaborado por outras unidades, de acordo com a disponibilidade no mercado e em consonância com o estabelecido no Guia de Contratações Sustentáveis do MPF.</p>	Todas as unidades orgânicas competentes para a elaboração de Termo de Referência
Alto custo de materiais sustentáveis em razão do	Média/Alto	Mitigar	Realizar compras compartilhadas com o objetivo de gerar economia de escala.	COORADM

reduzido número de fornecedores				
---------------------------------	--	--	--	--

6.7 Comunicação e engajamento para a Sustentabilidade

Os objetivos da Comunicação para a Sustentabilidade são orientar e informar aos servidores, colaboradores e à sociedade em geral sobre as iniciativas efetivadas e os resultados obtidos com o PGS-PRR2, bem como sensibilizar e motivar o público-alvo para a adoção de práticas de sustentabilidade no ambiente institucional e nas atividades cotidianas. Nesse sentido, a meta é disponibilizar até Maio de 2022, a informação, com alcance e sensibilização de membros, servidores e colaboradores.

Iniciativas

1. Elaborar o Plano de Comunicação - em trabalho conjunto da Ascom com o Ecotime – Inovatime - com o objetivo de repassar informações atinentes ao PGS da PRR2 e posterior divulgação;
2. Divulgar metas, ações e resultados relacionados aos Projetos, por meio de matérias que forneçam, além de dados, informações para o público interno e externo;
3. Promover campanhas de sensibilização (uso racional de bens e recursos públicos, descarte adequado de resíduos, etc.) para todos os servidores e colaboradores, em todos os canais disponíveis;
4. Criar um calendário e celebrar as datas comemorativas relacionadas à sustentabilidade para promover a sensibilização dos servidores;
5. Criar uma página do Programa de Gestão Socioambiental da PRR2, mantendo-a atualizada, na seção do Ecotime - Inovatime.

Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

Iniciativa	Resultados Esperados	Unidade Responsável	Início	Fim
1	Diagnóstico e Plano de Comunicação Interna elaborado pela Ascom após envio das ações pelo Ecotime.	Ascom e Ecotime	Mai/2021	Mai/2022
2	Criado Painel de Contribuição do Ecotime	APGE	Mai/2021	Mai/2022
3	Realizadas as Campanhas de sensibilização.	Ascom e Ecotime	Mai/2021	Mai/2022
4	Calendário criado e ações comemorativas realizadas	Ascom e Ecotime	Mai/2021	Mai/2022
5	Página do PGS da PRR2 disponibilizada	Ecotime	Mai/2021	Mai/2022

Matriz de Riscos

Risco	Probabilidade / Impacto	Resposta	Ação	Responsável
Falta de engajamento de membros servidores e colaboradores	Média/Alto	Mitigar	Elaborar Plano de Comunicação para repasse de informações atinentes ao PGS-PRR2 e posterior divulgação de forma estratégica.	Ascom e Ecotime
	Média/Alto	Mitigar	Incluir na pesquisa de satisfação, levantamento que traga o feedback dos integrantes sobre os trabalhos da comissão.	SECREG/ ECOTIME
Falta de dedicação total	Baixa/Alto	Mitigar	Realizar reuniões de alinhamento e	Coordenação do

dos membros do Ecotime			acompanhamento das iniciativas.	Ecotime
Falta de dedicação total dos membros do Ecotime	Baixa/Alto	Mitigar	Publicar na intranet, calendário com reuniões de frequência mensal a trimestral, sempre anteriores à RAT, e com publicação das atas.	Ecotime
Falta de publicação dos resultados	Média/Alto	Eliminar	Criar painel de contribuição e/ou ações específico(s) para a comissão, alinhado com o plano de comunicação	APGE

Indicador de Desempenho

Indicador: Quantidade de campanhas realizadas	
Propósito:	Aferir e acompanhar anualmente a quantidade total de campanhas realizadas.
Descrição:	Este indicador representa a quantidade de campanhas realizadas por ano.
Responsável	Ascom
Fórmula: Quantidade total de campanhas realizadas, acumuladas no período	Fonte de informação: Ascom
Meta: 100% das campanhas realizadas conforme o plano	Frequência de mensuração: Anual
Unidade de medida: Unidade	Polaridade: Quanto maior, melhor, em períodos sucessivos.

6.8 Construções Sustentáveis e Manutenção Predial

Os objetivos perseguidos são promover a redução de gastos e concomitantemente a melhoria das edificações, com a adoção de tecnologias que comportem soluções ambientalmente eficientes e sustentáveis, adequando as obras de engenharia e a manutenção predial à realidade local. Nesse contexto, a meta é minimizar os impactos negativos sobre o meio ambiente além de promover a economia de recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos ocupantes das edificações.

Iniciativas

1. Realizar periodicamente a manutenção preventiva das instalações prediais dos equipamentos e dispositivos, visando o uso eficiente;
2. Adequar as edificações à legislação que prevê requisitos de acessibilidade observando a necessidade de conclusão da Etapa 01;
3. Manter as atividades de operação, manutenção e modernização da edificação que proporcione eficiência energética com substituição de luminárias por modelos mais eficientes de LED;
4. Implantar o uso dos sistemas de automação para os circuitos que alimentam os aparelhos de ar condicionado visando redução de consumo de energia;
5. Instalar dispositivos economizadores de água nas torneiras dos lavatórios e nas descargas, quando não houver;
6. Acompanhar o custo e o consumo de água;

7. Acompanhar o custo e consumo de energia elétrica;
8. Implantar o uso do sistema de reaproveitamento de águas;
9. Elaborar estudo de viabilidade para aproveitamento de sistema fotovoltaico e de alternativas de geração de energia e/ou redução de seu consumo.

Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

As iniciativas citadas já estão em curso e deverão ser realizadas até dezembro de 2022.

Indicadores de Desempenho

Cumprimento dos requisitos de acessibilidade	
Propósito	Aferir e acompanhar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade.
Descrição	Este indicador representa o cumprimento dos requisitos de acessibilidade conforme estabelecido na cartilha constante da Nota Técnica 06/2017/SEA (etapa 1).
Responsável	Assessoria de Obras
Fórmula: $(\text{Requisitos cumpridos}) / [(\text{total de requisitos}) * 100]$ Meta: 90% Unidade de medida: Porcentagem	Fonte de informação: SGA Frequência de mensuração: Anual Polaridade: Quanto menor, melhor.

6.8.1. Energia Elétrica

O consumo consciente e a utilização de novas tecnologias incidem na otimização do uso de energia do edifício da PRR2. A constante revisão de tecnologias apropriadas e o momento de investimento podem ser observados, se ao longo do tempo, for reavaliado o acompanhamento

dos indicadores de consumo.

Nos últimos anos, a PRR2 realizou investimentos em tecnologias de eficiência energética em razão de sua nova Sede, com o uso de lâmpadas do tipo LED e a implantação de ar condicionado do tipo VRF inverter - mais econômicos. Ainda, planeja a substituição na sede México dos elevadores, lâmpadas fluorescentes por do tipo LED e aparelhos de ar condicionado antigos por modelos com a tecnologia *inverter* ou *dual inverter*.

Considerando que a eficiência e tecnologia de equipamentos ao longo do tempo são atualizadas para serem mais eficientes, como premissa, os indicadores servirão para acompanhar, avaliar e incentivar a promoção da eficiência energética.

Os indicadores abaixo estabelecidos para energia elétrica pretendem demonstrar o investimento em tecnologias de redução de consumo de energia ao longo do tempo, relacionados entre o consumo de energia e área construída, e entre consumo de energia e número de usuários no edifício da PRR2.

Consumo Mensal <i>per capita</i> de Energia Elétrica	
Propósito	Aferir e acompanhar o consumo mensal <i>per capita</i> de energia na unidade.
Descrição	Este indicador representa o consumo mensal em kWh de energia elétrica, fornecida por empresa pública prestadora desse serviço, dividido pelo total de consumidores da unidade.
Responsável	COORADM
Fórmula: $(\text{Total de kWh}) / \text{total de membros, servidores, funcionários terceirizados e estagiários da PRR2}$ Meta: Reduzir ao máximo possível, até a proporção de nº e usuários e consumo ser constante. Unidade de medida: kWh/usuários	Fonte de informação: Light Frequência de mensuração: Trimestral Polaridade: Quanto menor, melhor.

Consumo Mensal Energia Elétrica em quilowatt hora por metro quadrado de área

construída	
Propósito:	Aferir e acompanhar o consumo mensal em quilowatt/hora por metro quadrado de área construída.
Descrição:	Este indicador representa o consumo mensal em quilowatt-hora de energia elétrica, fornecida por empresa pública prestadora desse serviço, dividido pela área construída total da unidade.
Responsável	COORADM
Fórmula: (Total de kWh/total m ² de área construída) Meta: Reduzir ao máximo possível, até a referência entre as leituras de consumo ser próximas e/ou constante. Unidade de medida: kWh / m ²	Fonte de informação: Light Frequência de mensuração: Trimestral Polaridade: Quanto menor, melhor.

Recomenda-se que, de acordo com os dados obtidos nos indicadores, seja realizado o acompanhamento para verificar as medidas a serem tomadas, seja por conscientização ou por manutenção preventiva/corretiva, e ainda por investimento em novas tecnologias.

Também é recomendada a realização de revisão de cinco em cinco anos dos sistemas de energia existentes no edifício entre as novas tecnologias para reavaliação de necessidades de atualização e investimento em tecnologias de eficiência energética.

6.8.2 ÁGUA E ESGOTO

Campanhas de conscientização, atualização de sistemas para economia de água e esgoto devem ser realizadas considerando todos os usuários do edifício, assim como a área total da edificação.

O consumo da água pode ser reduzido com tecnologias apropriadas; campanhas de conscientização e mudança de hábitos, e uma manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos realizadas periodicamente.

Os indicadores de consumo de água *per capita* e por área construída auxiliarão no acompanhamento e tomadas de decisões sobre a implantação de novas tecnologias e necessidades de mudança de hábitos para a redução do consumo de água.

Consumo Mensal de Água <i>per capita</i>	
Propósito	Aferir e acompanhar o consumo mensal <i>per capita</i> de água na unidade.
Descrição	Este indicador representa o consumo mensal em litros da água, fornecida por empresa pública prestadora desse serviço, dividido pelo total de consumidores da unidade.
Responsável	COORADM
<p>Fórmula: (Total de litros/total de membros, servidores, funcionários terceirizados e estagiários)</p> <p>Meta: Mensurar consumo de água per capita, de forma a obter e observar o consumo e a redução gradativa e proporcional do consumo de água e usuários.</p> <p>Unidade de medida: Litros / usuários</p>	<p>Fonte de informação: Cedae</p> <p>Frequência de mensuração: Trimestral</p> <p>Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>

Consumo Mensal de Litros de Água por metro quadrado	
Propósito	Aferir e acompanhar o consumo mensal de litros da água, fornecida por empresa pública prestadora desse serviço por metro quadrado de área construída.
Descrição	Este indicador representa a produção mensal de esgoto em comparação com o consumo de água fornecida por empresa pública prestadora de serviço.
Responsável	COORADM
<p>Fórmula: (total de litros de água / total m² de área construída)</p> <p>Meta: Mensurar consumo de água por área construída, de forma a obter a redução gradativa e proporcional do consumo de água</p>	<p>Fonte de informação: Cedae</p> <p>Frequência de mensuração: Trimestral</p> <p>Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>

conforme implantação de tecnologias de economia de água.

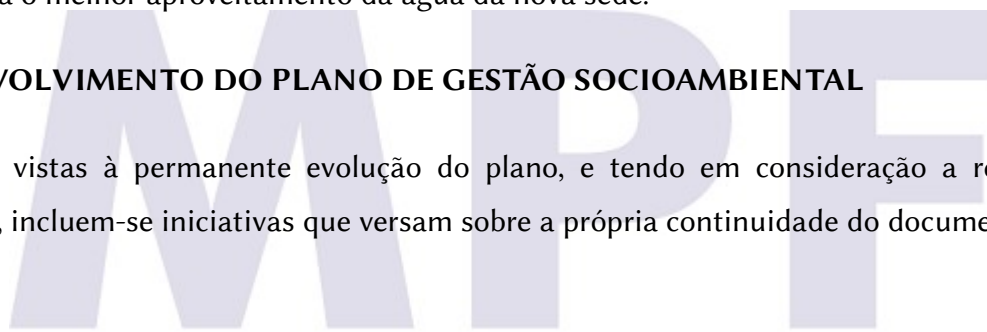
Unidade de medida: Litros / m² de área construída

A administração da PRR2 ao longo dos últimos anos adotou medidas para a redução do consumo de água, com a instalação de válvulas de descarga do tipo duo fluxo, registros reguladores de vazão e trocando as torneiras pressurizadas. Recomenda-se que em cinco anos sejam reavaliados os sistemas e tecnologias existentes no edifício com as tecnologias novas para verificar se há alguma outra solução que promova uma maior economia de água.

No caso específico da água também foi implementada uma estação de reuso de águas cinzas, para o melhor aproveitamento da água da nova sede.

7 DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Com vistas à permanente evolução do plano, e tendo em consideração a realidade da COVID-19, incluem-se iniciativas que versam sobre a própria continuidade do documento:



Ministério Público Federal

Cronograma de implementação, resultados esperados e matriz de responsabilidades

1. Elaboração de 1 relatório analítico semestral dos trabalhos com base no painel de contribuição do ecotime e análises da equipe, apresentando-o resumidamente na RAT;

2. Publicação de diagnóstico socioambiental da PRR2;

3. Montagem de novo diagnóstico socioambiental da unidade, considerando os relatórios analíticos, o diagnóstico, os objetivos de desenvolvimento da ONU, bem como novas normas ou legislações pertinentes.

Iniciativa	Resultados Esperados	Unidade Responsável	Início	Fim
1	Garantir que os resultados levantados, sirvam para registro e tomada de decisão, nas reuniões de governança	APGE	Mai/2021	Mai/2022
2	Obter dados completos da realidade socioambiental da PRR2, após pesquisas e estudos	ECOTIME	Mai/2021	Mai/2022
3	Publicação de novo plano com base no aprendizado acumulado nas etapas anteriores	ECOTIME	Mai/2021	Mai/2022

M P F

Ministério Público Federal

8 GOVERNANÇA E COMPETÊNCIAS DO ECOTIME

Em 2019, foi constituída a Comissão de Gestão Socioambiental – Ecotime – e de Inovação – Inovatime, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, pela Portaria nº 277, de 18 de setembro de 2019.

A referida portaria designou os seguintes membro e servidores para compor a Comissão:

- I Dr. Flávio Paixão de Moura Júnior, presidente;
- II Alcimar Sebastião Boaventura Damazio
- III Angel Alberto Granizo Silva

- IV Cecília Costa Lemos
- V Célia Regina Gonçalves Lima
- VI Cláudio de Souza Mottinha
- VII Cristiane Castro Albuquerque
- VIII Daniel Santiago Coutinho de Miranda
- IX Elielson Macedo Feliciano
- X Hassany Alaouieh Chaves
- XI Heitor Roméro Cajaty
- XII Leandro do Espírito Santo Silva
- XIII Letícia Amaral de Pinho
- XIV Lissandra Santos Vieira
- XV Renne Loiola Barros

O Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 461/2017, dispõe que o Ecotime tem por finalidade propor, formular e conduzir as diretrizes inerentes ao PGS, assegurar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria do Programa de Gestão Socioambiental da unidade, com execução das ações definidas no planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações locais.

A Portaria PRR2 n.º 277/2019, considerando o Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF, estabelece as competências da Comissão de Gestão Socioambiental – Ecotime – e de Inovação – Inovatime, conforme a seguir:

Responsável	Atribuições
Comissão	<p>I - Elaborar o Programa de Gestão Socioambiental da PRR2 de acordo com o estabelecido no Manual do Sistema de Gestão Socioambiental do MPF;</p> <p>II – Apresentar o diagnóstico socioambiental da PRR2;</p> <p>III – Assegurar o planejamento, a implementação, o monitoramento e a melhoria do Programa de Gestão Socioambiental da PRR2;</p> <p>IV – Executar as ações definidas no planejamento do Programa de Gestão Socioambiental da PRR2;</p>

- V – Acompanhar e fiscalizar as ações locais pertinentes;
- VI – Acompanhar o andamento das atividades propostas e fazer os ajustes necessários para o alcance das metas estabelecidas;
- VII – Desenvolver o Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS);
- VIII – Relacionar-se com a Assessoria de Sustentabilidade e Inovação da Secretaria Geral, com os ECOTIMES/INOVATIMES de outras unidades, buscando troca de experiência e de informações;
- IX – Promover a conscientização de membros, servidores e colaboradores;
- X – Informar à Chefia da PRR2 o desempenho do programa bem como as necessidades de melhoria;
- XI – Subsidiar o Procurador-Chefe na formulação e implementação do programa de Inovação Sustentável do MPF;
- XII – Estimular a geração, execução e aceleração de ideias criativas com foco em pessoas e no desenvolvimento institucional sustentável;
- XIII – Apresentar à Assessoria de Sustentabilidade e Inovação da Secretaria-Geral relatórios dos projetos de inovação implementados com indicadores e análise de resultados;
- XIV – Promover eventos estratégicos para disseminação da cultura de inovação sustentável da casa;
- XV – Incorporar a inovação sustentável no processo de gestão organizacional; e,
- XVI – Promover a capacitação e aprendizagem de metodologias e abordagens inovadoras

9 HISTÓRICO DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS REALIZADAS NA PRR2

Desde 2015, a PRR2 vem se dedicando ao atendimento de diversas perspectivas

socioambientais, demonstrando o compromisso com o bem-estar de seu público interno, com as questões ambientais, sociais e econômicas relacionadas às diversas vertentes que o tema sustentabilidade possui. Abaixo, em ordem cronológica, seguem algumas das ações realizadas no período de 2015 a 2020:

2015

- Divulgação da cartilha "Uso e Consumo Consciente", elaborada pela PGR.
- Envio de dicas por e-mail a partir das orientações da publicação.
- Assinatura do Termo de Cooperação com a cooperativa CoopFuturo, para coleta dos resíduos recicláveis.
- Orientação para que o lixo orgânico seja descartado apenas nas copas.
- Priorização de uso de copos de vidro nas copas.
- Curso de Prosperidade Financeira, falando sobre consumo consciente, com servidor da PRR2 Alvaro Ramos.
- Semana do Servidor: Palestras sobre Qualidade de Vida no Trabalho, Administração do Tempo e Nutrição.
- Workshop de Nutrição Funcional da PRR2
 - Oficina de Aproveitamento Integral de Alimentos, com o servidor e ecochef Carlos Wagner Santos
 - Palestra sobre Nutrição Funcional, com a nutricionista Maribel Melos

2016

- Levantamento do consumo de papel e das impressões na unidade.
- Recipientes coletores de pilhas e baterias usadas na recepção do prédio.
- Levantamento dos critérios de sustentabilidade já incluídos nas licitações da nova sede.
- Descarte de medicamentos vencidos no Nuasbe.
- Feira Pegue e Desapegue (feira de trocas).
- Festas e eventos – colocação de cartazes para separação dos resíduos sólidos gerados.
- Palestra “Comportamento e Consumo”, com servidor Alvaro Ramos – sobre educação financeira e consumo consciente.
- Semana do Servidor 2016:
 - Por um Mundo Melhor:
 - 2ª Oficina de Aproveitamento Integral de Alimentos, com o servidor e ecochef Carlos Wagner Santos – tema: Leites Vegetais e aproveitamento de resíduos
 - Feira Pegue e Desapegue (feira de trocas)

- Workshop: “Vamos falar sobre o lixo e seus potenciais?”
- Palestra “Recicláveis e Responsabilidade Social”, com a CoopFuturo, cooperativa parceira da PRR2.
- Palestra “Fechando o ciclo: uma alternativa ao lixo orgânico doméstico” – com Ciclo Orgânico.
- Capacitação: Introdução à Qualidade de Vida no Trabalho na PRR2, com servidor da PRR2 Elielson Macedo.
- Instituição da Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho da PRR2.

2017

- Política de QVT e Programa Nacional de QVT do MPF (a partir do diagnóstico nacional)

2018

- Palestra Gerenciamento do estresse: descobrindo o Mindfulness, com Damien Desnos (mestre em negócios internacionais).
- Palestra Comunicação Não-Violenta, com Dominic Bartec (consultor internacional de CNV da ONU).
- Oficina Mais QVT na PRR2, ministrado pela equipe QVT da PGR.
- Assinatura do Acordo de Resultados PRR2.

Ministério Público Federal

2019

- Dia da Família – atividades lúdicas com as famílias dos funcionários, promovendo integração, união, empatia (Temática 1 do Acordo de Resultados).
- Palestra de “Análise Comportamental: aplicações práticas para gestão de pessoas”, com estrategista Leonardo Lanzetta.
- Palestra sobre “Autorresponsabilidade: superando o drama no trabalho”, com coach empresarial Davi Gabriel.
- Palestra Desapego, organização e consumo consciente: está na hora de mudar!, com a servidora da PRR2, Letícia Amaral.
- Feira Pegue e Desapegue (feira de trocas).
- Instituição da comissão Ecotime-Inovatime da PRR2.
- Caminhada Ecológica no Parque da Catacumba/RJ – PRR2 e PRRJ.

- Soluções sustentáveis para o lixo urbano, com Bruno Lamy Teixeira Diniz, funcionário da COMLURB.
- 1º Seminário QVT-PRR2 – Apresentando o Acordo de Resultados.
- Apresentação do Coral Timbrá.

2020

- Teletrabalho em Boa Companhia – projeto de aproximação virtual de colegas da PRR2 em período de isolamento social.
- Ação Solidária – CoopFuturo – arrecadação de fundos para compra de cestas básicas destinadas aos catadores de resíduos recicláveis.
- Ação Solidária 2 – divulgação de campanha para ajuda emergencial de cooperativa de catadores de resíduos recicláveis, para reconstrução de galpão destruído com incêndio.
- 1ª Roda de Conversa – Conexão QVT, abordando o tema: Quarentena e bem-estar emocional, com a servidora da CGP, Fernanda Spínola e apresentação virtual do Coral Timbrá.
- Oficina Mindful 21: praticando o Mindfulness. Ação de QVT, trabalhando técnicas de atenção plena para alcançar equilíbrio emocional.
- Conexão QVT com a família PRR2 – contação de história e atividade lúdica de desenho
- Semana do Servidor 2020:
 - Homenagem aos servidores (com apresentação de vídeo e reunião virtual);

Fale com a Procuradora-chefe;

- Meditação guiada com Procuradora Regional da República Gisele Porto;
- Live QVT, com convidados especiais, abordando temas como rotinas e variedades alimentares e terapias de autoconhecimento.
- Capacitação telepresencial em Gestão por Competências
- Capacitação telepresencial em Gestão da Inovação

Referências

A3P. Agenda Ambiental na Administração Pública. Disponível em:
https://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/arquivos/cartilha_a3p_36.pdf Acesso em 7 out 2019.

BRASIL. Ministério Público Federal. Manual: Sistema de Gestão Socioambiental do MPF. 2. ed. Brasília: MPF, 2017. Disponível em:
https://portal.mpf.mp.br/intranet/politicas-e-manuais/manuais-e-guias/Manual_Socioambiental_2ed.pdf Acesso em 12 nov 2019

MPF
Ministério Público Federal

NOTA

EXPLICATIVA



IMPORTANTE:

Em virtude da pandemia de COVID-19, fica impossibilitado o levantamento de um diagnóstico profundo de consumo, visto as atividades estarem sendo realizadas preferencialmente em modelo remoto, ou seja, quaisquer levantamentos realizados agora apontariam para soluções ineficazes para uma futura realidade de trabalho presencial, híbrido ou em outro modelo de trabalho em momento pós pandemia. Dito isso, o atual documento apresenta-se como um primeiro e possível passo para a instituição na realidade atual, com o compromisso de assim que possível for, em um contexto futuro, se realizar um extenso diagnóstico de consumo, bem como atualizar o presente documento para a realidade.